DECRETO N.º 513/2006, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2006, crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.107,00 (quinze mil, cento e sete reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	04-01	034	44905200	04121000810004	Equip.e Mat.Permanente	4.107,00
02	37-01	202	31900100	09272005420029	Aposentadorias e Reformas	3.000,00
02	37-01	212	33903900	09272005420029	Outros Serv. Terc. P.J.	8.000,00
					Total	15.107,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	01-01	011	31901300	04122000320002	Obrigações Patronais	4.107,00
02	37-01	213	99999900	09272005420029	Reserva de Contingência	11.000,00
					Total	15.107,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de novembro de 2006.

Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA